

-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Licenciada Paula Cristina Guimarães de Sousa, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 15 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-15 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Licenciada Sandra Marina Lopes Teixeira Martins Cabral, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Mestre Sonia Marisa Maciel Leitão Correia, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

11 de outubro de 2013. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

207395799

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 15207/2013

Por despacho de 27 de setembro de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Pedro Manuel Dias de Figueiredo Pereira Marques — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial (23 %) da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de outubro de 2013 e término a 23 de novembro de 2013, auferindo a remuneração correspondente a 23 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

27 de setembro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207395571

Despacho (extrato) n.º 15208/2013

Por despacho de 10 de outubro de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Maurício Batista Carlos — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial (30%) da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 11 de outubro de 2013 e término a 28 de fevereiro de 2014, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Pedro Domingos Belo Carmona Marques — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial (30%) da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 14 de outubro de 2013 e término a 28 de fevereiro de 2014, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

10 de outubro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207395547

Despacho (extrato) n.º 15209/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 22 de outubro de 2013, foi ao Doutor Luís Francisco Antunes Francisco, autorizada a transição para o regime de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, com período experimental de cinco anos, no Instituto Politécnico de

Tomar, com efeitos a partir da data de 23 de julho de 2013, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13/05.

22 de outubro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207395644

Despacho (extrato) n.º 15210/2013

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e no n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento de atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Tomar, delego no Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar e Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar a competência para o exercício das funções como Presidente do júri das provas para a atribuição do título de especialista requerida pela Mestre Carla Maria da Piedade Calado Rodrigues do Rego, para a área de Artes — Conservação e Restauro.

23 de outubro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207395677

Despacho (extrato) n.º 15211/2013

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e no n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento de atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Tomar, delego no Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar e Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar a competência para o exercício das funções como Presidente do júri das provas para a atribuição do título de especialista requerida pelo Mestre Luís Filipe Rocha de Almeida, para a área de Construção Civil e Engenharia Civil.

31 de outubro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207395385

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 15212/2013

Na sequência da reestruturação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design do Produto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, aprovada por meu despacho de 06 de julho de 2011, vem o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, promover a publicação na 2.ª série do Diário da República, da duração, das áreas científicas, dos créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design do Produto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

29 de outubro de 2013. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 3 — Curso — Design do Produto.
- 4 — Grau — Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Design.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não se aplica.